

DECRETO Nº 2.744 DE 1º DE ABRIL DE 2011.

**DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS AO  
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO  
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando**, a faculdade do Prefeito Municipal de delegar a seus auxiliares funções administrativas de sua competência,

**Considerando**, que a delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos,

**DECRETA**

**Art. 1º** - O Prefeito Municipal de Patrocínio, pelo presente decreto, delega ao Assessor de Gabinete Eduardo Machado Arantes, as seguintes funções administrativas, podendo para tanto assinar: notas de empenhos; cheques; processos licitatórios, inclusive sua homologação; Concessão Perpétua; Alvará de Habite-se; Certidão de Construção; Alvará de Funcionamento; Certidão de Quitação; Termo de Cessão/concessão, permissão e autorização de uso de bem público; Termo de Arrematação de Imóveis; Termo de liberação para lavratura de Escritura Pública; Escrituras Públicas, Requerimentos junto ao Serviço de Registro de Imóveis; Termos Aditivos a Contratos



1

de Prestação de Serviços, Certidões/Declarações alusivas à situação funcional de Servidores Públicos.

**Art. 2º** - A delegação de que trata o presente decreto vigorará de 1º de abril de 2011 até 31 de dezembro de 2012.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 1º de abril de 2011.

  
**Lucas Campos de Siqueira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada(o)-Jornal *O Coaraciense*  
*tiense*.....em *30.04*/2011  
pág. *02*..... e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de *02.04*/2011 a *09.04*/2011.

Publicada(o)-Jornal .....  
.....em ...../2011  
pág. .... e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de ...../2011 a ...../2011.